

**COMUNICADO FIES-CE N.º 04/2017**

**RETIFICA O COMUNICADO FIES-CE N.º 03/2017 QUE INFORMA AOS DISCENTES DA FAE CENTRO UNIVERSITÁRIO SOBRE O ADITAMENTO DO PROGRAMA DE FINANCIAMENTO ESTUDANTIL – FIES PARA OS CONTRATOS ASSINADOS A PARTIR DE 2010 COM FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE.**

O Presidente da Comissão Permanente de Supervisão e Acompanhamento – CPSA da FAE Centro Universitário, no uso de suas atribuições legais previstas na legislação interna, faz o seguinte

**C O M U N I C A D O**

**Art. 1º** Ficam retificadas as informações descritas no Art. 2º do §2º do Comunicado FIES-CE N.º 03/2017, de 18 de setembro de 2017, de acordo com o previsto no §1º do presente Comunicado.

**§1º** O discente deverá comparecer na Central de Atendimento da FAE Centro Universitário, após receber a informação do Setor de Gestão de Bolsas e Financiamentos da FAE de que o DRM encontra-se disponível para assinatura.

**Art. 2º** Os demais dispositivos que compõem o Comunicado FIES-CE N.º 03/2017, de 18 de setembro de 2017, permanecem inalterados.

**Art. 3º** Dê-se ciência aos interessados para que o presente produza seus efeitos. Publique-se.

Curitiba, 19 de setembro de 2017.

*Luís Söthe*

**Presidente da Comissão Permanente de Supervisão e Acompanhamento**